

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Unidade/Setor Requisitante:

Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)

Responsável pela Demanda:

MARIANA DE PAULA PESSOA THEOPHILO

Matrícula:

4082

E-mail:

mariana.theophilo@mpdft.mp.br

Telefone:

33439115

1. Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:

1.1 A contratação da empresa OSM para a manutenção e evolução do Sistema de Gestão de Pessoas ? Mentorh é uma medida estratégica e indispensável diante dos desafios e obrigações atuais deste Ministério Público. Desde 1995, o Mentorh tem sido o principal sistema utilizado para o registro, controle e gestão de dados essenciais dos servidores, membros e estagiários, abrangendo desde informações cadastrais, folha de pagamento, benefícios, até capacitação e outros módulos críticos para a administração de pessoal. Sua integração consolidada com outros sistemas, como o Sistema de Controle de Frequência (GRIFO), reforça sua confiabilidade e eficiência.

1.2 Com as recentes mudanças legais, como a obrigatoriedade de envio de informações ao eSocial, instituído pelo Decreto nº 8.373/2014, e o cronograma implementado desde julho de 2021, surgiu a necessidade de uma solução de mensageria robusta e plenamente integrada ao Mentorh. A contratação da OSM, que forneceu essa solução, tem sido crucial para o cumprimento dessas obrigações. No entanto, o processo de parametrização e adaptação do sistema ainda está em curso, exigindo ajustes contínuos para garantir a transmissão correta e segura das informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas.

1.3 Neste contexto, a contratação da OSM não apenas assegura a continuidade do suporte técnico ao sistema, como também garante que o Mentorh seja

continuamente ajustado para atender às novas regulamentações e exigências da administração pública, como o envio das informações ao eSocial. A expertise comprovada da OSM desempenha um papel fundamental na parametrização do sistema, permitindo sua integração eficiente e o cumprimento rigoroso dos prazos e requisitos técnicos estabelecidos pelas normas vigentes.

1.4 Adicionalmente, a manutenção contínua e a evolução dos módulos do Mentorh, como os relacionados à folha de pagamento, benefícios e capacitação, bem como a implementação de novos recursos, evitam a necessidade de um investimento substancial em um novo sistema. Tal medida resultaria em custos elevados de instalação, treinamento de pessoal e potenciais interrupções nos processos administrativos.

1.5 Portanto, a contratação da OSM não só visa a manutenção da eficiência operacional, como também a constante adaptação às exigências legais, garantindo a integridade dos dados de gestão de pessoal, essenciais para o bom funcionamento do Ministério Público e o cumprimento de suas obrigações legais e constitucionais. Além disso, a parceria com a OSM permitirá a evolução contínua do sistema, reduzindo custos operacionais com a implementação de novos módulos e evitando a necessidade de treinamentos extensivos para adaptação a um novo sistema. A comprovada expertise da empresa assegura a qualidade e confiabilidade do serviço prestado.

2. Identificação (ID) da demanda no Plano de Contratações Anual:

2.1 A contratação está prevista no PDTI 2024 do MPDFT, Iniciativa: IN04 - Contratar soluções de TI; Ação: P049 - Contratar serviço contínuo de suporte para solução MentoRH; e

2.2. No Plano de Contratações Anual PCA do MPDFT de 2024, id: STI-021.

3. Quantidade do material/serviço (expectativa):

3.1. Prestação de Serviços de Sustentação ao Software MentoRH como (suporte técnico, manutenções corretivas, preventivas e legais).

3.1.1 Unidade: Pacote de serviços mensal

3.1.2 Quantidade: 30 meses.

3.1.3 Valor unitário: R\$ 93.600,00

3.1.4 Valor total: R\$ 2.808.000,00 (30 meses)

3.2. Banco de pontos de função para Serviços Eventuais de Melhoria do Software

3.2.1 Unidade: Pontos de Função (sob demanda)

3.2.2 Valor unitário: R\$ 969,65

3.2.3 Valor total: R\$ 775.720,00

3.3 Treinamentos.

3.3.1 Unidade: Turma de até 25 pessoas. (sob demanda)

3.3.2 Valor unitário: R\$ 20.000,00

3.3.3 Valor total: R\$ 100.000,00

3.4 Valor total da contratação: R\$ 3.683.720,00.

4. Previsão de data de entrega/execução:

Conforme cronograma de entrega estabelecido no termo de referência e demanda da área requisitante.

5. Indicação do(s) integrante (s) da equipe de planejamento:

5.1 Mariana de Paula Pessoa Theophilo, matrícula 4082, Integrante Requisitante;

5.2 Paulo Luiz Almeida dos Reis, matrícula 4745, Integrante Técnico;

5.3 Arthur Araujo Farrapeira Neto, matrícula 1982, Integrante Administrativo;

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

DOCUMENTO PADRÃO ATUALIZADO DE ACORDO COM A LEI 14.133/21, NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR ARAUJO FARRAPEIRA NETO, Analista do MPU**, em 03/10/2024, às 18:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS, Chefe de Seção**, em 14/10/2024, às 12:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA DE PAULA PESSOA THEOPHILO, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 14/10/2024, às 15:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1585333** e o código CRC **07BFEC3B**.